



13^o
DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO DIA 11.03.2019

DF GESTÃO DE ATIVOS S/A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

1. Data, hora e local: No dia 11 de março de 2019, às 14h30min., na sede da DF Gestão de Ativos S.A, localizada no SBS Quadra 01, Bloco E, Edifício Brasília, 7º andar, Brasília-DF.

2. Convocação: Convocação, nos termos do artigo 24, do Estatuto Social.

3. Presença: Presentes os Conselheiros Sr. Fabrizzo Fontana, Sr. Paulo Roberto Souza de Proença Gomes e Sr. Hélio Sabino de Sá, estando, assim, representada a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme consta do livro de presença próprio.

4. Mesa: Presidente: Fabrizzo Fontana; Secretário: Hélio Sabino de Sá.

5. Ordem do Dia: **1.** Analisar e discutir sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis, Relatório da Administração, Parecer dos Auditores Independentes e Notas Explicativas, relativas as contas do exercício de 2018. **2.** Elaborar Parecer relativo à documentação constante do item 1.

6. Deliberações:


1. Dando cumprimento ao que dispõe o artigo 163 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e as alterações subsequentes, foram analisados os seguintes documentos relativos ao Exercício findo em 31 de dezembro de 2018: a) Balanço Patrimonial; b) Demonstrações de Resultados do Exercício; c) Demonstrações dos Fluxos de Caixa; d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e)




DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

Notas Explicativas da Administração às Demonstrações Contábeis; f) Relatório e Parecer da Auditoria Independente; e g) Carta de Representação da Administração. 2. Os Conselheiros avaliaram que os documentos apresentados pela Administração são adequados e se encontram em conformidade com todos os aspectos legais relevantes. 3. Após leitura do Relatório e Parecer da Auditoria Independente, e considerando o teor do item 4 - Impostos Pagos em Duplicidade, os Conselheiros decidiram à unanimidade acolherem a recomendação dos Auditores Independente, no sentido de que a Administração da Companhia adote as providencias necessárias à compensação/restituição dos valores tributários pagos em duplicidade, acrescidos das atualizações monetárias correspondentes. Isto posto, por unanimidade decidiram, com a ressalva constante do item 3 acima, que o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes ao Exercício findo de 2018 estão em condições de serem submetidas à deliberação dos Acionistas da Companhia. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. Certifico que a presente ata é descrição fiel dos assuntos tratados. Conselheiro Hélio Sabino de Sá. Brasília, 11 de março de 2019.


Fabrizzo Fontana
Presidente


Hélio Sabino de Sá
Conselheiro Suplente
Secretário da Mesa


Paulo Roberto Souza de Proença Gomes
Conselheiro Suplente



DF GESTÃO DE ATIVOS S.A.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

DF GESTÃO DE ATIVOS S/A
CNPJ 23.284.932/0001-09
NIRE 5330001670-4

Nós, abaixo assinados, na condição de Membros do Conselho Fiscal da DF GESTÃO DE ATIVOS S/A, e em cumprimento às determinações legais e estatutárias, declaramos que as demonstrações financeiras e as contas do exercício 2018 foram analisadas e que todas as transações ocorridas no exercício foram adequadamente consignadas. De nossa análise, somos de parecer favorável com a ressalva apontada no item 3 das Deliberações constante da Ata de Reunião Ordinária desse Conselho Fiscal realizada em 11 de março de 2018, que o Conselho de Administração submeta as contas apresentadas à deliberação da Assembleia Geral de Acionistas, nos termos do artigo 192, da Lei no 6.404, de 15 de dezembro de 1976, recomendando sua aprovação. Brasília, 11 de março de 2019.

Fabrizzo Fontana
Presidente

Hélio Sabino de Sá
Conselheiro Suplente
Secretário da Mesa

Paulo Roberto Souza de Proença Gomes
Conselheiro Suplente